



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO Nº 083/2017
de 12 de Abril de 2017

Nomeia ocupante para o cargo de Coordenadora de Programa no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** c/c Lei Municipal nº 166/2010, e:

CONSIDERANDO: que a **Sra. Cynthia Mayara Santana do Nascimento**, a partir do dia 03 de abril de 2017, de boa fé, passou a desenvolver atividade laborativa junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente no Cargo Comissionado de **Coordenadora de Programa no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, pertencente a **Secretaria de Assistência Social**;

CONSIDERANDO: que por equívoco do setor de Recursos Humanos, não houve a nomeação formal da **Sra. Cynthia Mayara Santana do Nascimento** para o referido Cargo Comissionado, mediante Decreto;

CONSIDERANDO: que a não elaboração do Decreto, caracteriza erro formal;

CONSIDERANDO: que havendo erro formal, o ato administrativo pode ser sanado ou revalidado pela administração pública;

CONSIDERANDO: que em razão do fato da referida funcionária encontrar-se desde o dia 03 de abril do ano em curso, exercendo atividade laborativa para o município de Adustina, faz jus aos vencimentos do cargo comissionado, havendo no caso o reconhecimento da situação de fato (posse no cargo) e a boa fé da funcionária;

CONSIDERANDO: que o Estatuto do Servidor Público Municipal de Adustina/BA, (Lei Complementar 211/2016), em seu art. 4º, **proíbe a prestação de serviços gratuitos**;

CONSIDERANDO: que o não pagamento da funcionária comissionada, pelo período trabalhado, resultará no enriquecimento sem causa em prol do ente público, circunstância vedada em nosso ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO: que uma vez sanado o erro formal, não trará nenhum prejuízo ao erário público, porquanto a funcionária ocupante do cargo comissionado prestou serviços ao ente municipal;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CONSIDERANDO: a necessidade da continuidade dos serviços e o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. Cynthia Mayara Santana do Nascimento**, portadora do CPF/MF. 041.636.095-55 e RG 1157006507 SSP/BA, para o Cargo de **Coordenadora de Programa no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, pertencente a **Secretaria de Assistência Social do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL